

SUMÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - RETIFICACAO.....	2
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDCA/AC.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL, "onde se lê":

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições - 16/03 a 20/03** - etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção - 21/03 a 29/03** - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Resultado parcial - 30/03** - etapa em que será divulgado o resultado parcial dos projetos selecionados
- **Recurso - 31/03 a 02/04** - etapa em que poderá ser apresentado recursos em relação ao resultado parcial
- **Resultado Final - 06/04** - etapa em que será divulgado o resultado final dos projetos selecionados
- **Habilitação - 07/04 a 10/04** - etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural e Repasse dos Recursos aos Agentes - 11/04 a 30/04** - etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural e receberem o recurso.

CRONOGRAMA DO EDITAL, "leia-se":

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições - 16/03 a 20/03** - etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção - 21/03 a 29/03** - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Resultado parcial - 30/03** - etapa em que será divulgado o resultado parcial dos projetos selecionados
- **Recurso - 31/03 a 02/04** - etapa em que poderá ser apresentado recursos em relação ao resultado parcial
- **Resultado Final - 06/04** - etapa em que será divulgado o resultado final dos projetos selecionados
- **Habilitação - 07/04 a 10/04** - etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural e Repasse dos Recursos aos Agentes - 11/04 a 08/05** - etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural e receberem o recurso.

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, 04 de abril de 2026

Pedro Ferreira Medeiros
Prefeito Municipal

Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Secretario de Cultura e Juventude

Identificador: 3929-9fc7e63d1457be0cddb7bed417a3262535c8c231

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDCA/AC

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CMDCA/AC

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição temporária de membro titular do Conselho Tutelar de Afonso Cunha/MA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Afonso Cunha/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente nos arts. 131, 132, 134 e 139, pela Lei Municipal nº 285/2015, e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de férias, do Conselheiro Tutelar titular JOSÉ COSTA DE ARAÚJO, no período de 04 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a existência de suplentes eleitos no processo de escolha unificado, respeitada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA constante na Ata nº 0002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Senhora **FRANCISCA LIMA DA SILVA DELMIRO**, suplente eleita no processo de escolha unificado para o Conselho Tutelar, para assumir, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar no período de 04 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular afastado.

Art. 2º - DETERMINAR que a convocada deverá comparecer ao Conselho Tutelar de Afonso Cunha/MA, situado na Praça da Comunidade, ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no dia 04 de maio de 2026, às 08h, para assinatura do Termo de Posse Temporário e início do exercício das funções.

Art. 3º - ESTABELEECER que, durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar Suplente fará jus à remuneração, direitos e prerrogativas previstos na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 285/2015.

Art. 4º - DETERMINAR que o não comparecimento injustificado da convocada implicará renúncia tácita à convocação, devendo o CMDCA proceder à convocação do suplente subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 5º - DETERMINAR o encaminhamento desta Resolução ao Conselho Tutelar, ao Poder Executivo Municipal e ao Ministério Público, para ciência e providências cabíveis.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Afonso Cunha - MA, 28 de abril de 2026.

LUCIELSON LOPES DOS SANTOS

Portaria nº126/2025 GAB. PREF. AC/MA

Presidente do CMDCA/Afonso Cunha - MA

Identificador: 3929-128037c37831880e153063f7746b91c8c77514dd



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-05-05 00:07:03

